

Santander Pensões
Sociedade Gestora
de Fundos de
Pensões, S.A.

Janeiro 2025

Atividades de voto em 2024

A **SANTANDER PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.** (adiante Sociedade), com sede na Rua da Mesquita, nº 6, Torre A, 7/C, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 503541222, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de €1.000.000,00, enquanto entidade gestora e legal representante dos:

- FUNDO DE PENSÕES DO BANCO SANTANDER TOTTA, NIF 720 001196 (anteriormente designado Fundo de Pensões Banco Totta & Açores), constituído em 27 de Dezembro de 1988, por tempo indeterminado, tendo acolhido todos os ativos e responsabilidades dos Fundos de Pensões Crédito Predial Português e Banco Santander Portugal, após extinção destes dois fundos, em 31/12/2007, adotando a atual designação. Este Fundo incorporou, ainda, por transferência integral de património, o FUNDO DE PENSÕES BANIF, NIF 720000378, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2023.

- FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESA, NIF 720001170, constituído em 05 de Novembro de 1996, por tempo indeterminado,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar n.º 7/2007, de 17 de Maio, elabora o presente Relatório reportado ao exercício dos direitos de voto referente ao ano **2024**.

Para o efeito, informa que:

(I) o **FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESA**, não exerceu em concreto o direito de voto em assembleias de sociedade emittentes de ações, uma vez que não dispunha na sua carteira, neste período, deste tipo de instrumentos financeiros;

(II) o **FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA**, enquanto titular de ações representativas do respetivo capital, fez-se representar e votou nas seguintes Assembleias Gerais:

(i) Assembleia geral anual de 18 de Março de 2024 da NOS Madeira Comunicações, S.A., com sede na Rua dos Estados Unidos da América n.º 51, no Funchal, com o capital social de €3.000.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507492625, tendo votado favoravelmente relativamente a todos os pontos da ordem de trabalhos, designadamente os reportados ao Relatório de Gestão e Contas, referente ao exercício de 2023 e proposta de Aplicação de Resultados;

(i) Deliberações Unânicas por escrito na *Centronovofunchal, S.A.*, com sede social na Avenida da República, n.º 35, 9º, em Lisboa, com o capital social de €50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507492625, de 19 e 20 de setembro de 2024, tendo votado favoravelmente a todos os pontos das respetivas ordens de trabalho, incluindo aprovação do relatório e contas do exercício de 2023, respetiva aplicação de resultados, nomeação de novos membros dos órgãos sociais, e ainda a distribuição de lucros de balanço aos acionistas, por conta da rubrica (parte) de resultados transitados, correspondente ao resultado líquido do exercício de 2023 (aprovado na assembleia de 18.09.2024).

(III) por outro lado, os indicados Fundos de Pensões, enquanto titulares de unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo (OIA Imobiliário e OIA de Capital de Risco), fizeram representar-se em Assembleias de Participantes ocorridas em 2024, exercendo o seu voto sem qualquer desvio ou desfasamento da Política de exercício de direitos de voto em vigor na Sociedade, cujo teor pode ser consultado em:

<https://www.santanderassetmanagement.pt/content/view/14795/file/politica-de-voto.pdf>

O presente relatório foi preparado pela Santander Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante Sociedade).

O destinatário não fica autorizado a reproduzir, partilhar, distribuir ou publicar o relatório, nem poderá utilizá-lo para alguma outra finalidade sem o consentimento prévio, por escrito, da Sociedade.

Sem prejuízo da informação incluída no relatório ter sido obtida de fontes consideradas fiáveis, a Sociedade não garante a sua exatidão ou veracidade. Este relatório não constitui uma oferta ou convite a venda ou a compra, ou de algum outro modo, forma de investimento. Qualquer pessoa, que a qualquer momento adquira instrumentos financeiros deve fazê-lo exclusivamente com base no seu próprio juízo (avaliação) relativamente aos méritos e idoneidade desses instrumentos para a prossecução dos seus objetivos de investimento e considerando a informação pública, apenas depois receber aconselhamento profissional ou de outra natureza que considere necessário ou adequado às suas circunstâncias e não unicamente com base na informação contida neste relatório.